

DECRETO Nº 7.600, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Revoga em sua totalidade, o Decreto nº 7.515, de 31 de janeiro de 2020”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pela servidora **Alaíde Alves de Souza Ramos**, protocolado sob o nº 146.336 e Processo 3434/2020 em 07 de abril de 2020;

Considerando que o §2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir de 04 de maio de 2020, o Decreto nº 7.515, de 31 de janeiro de 2020 em sua totalidade, que concedeu a servidora pública municipal **Alaíde Alves de Souza Ramos**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 7.515 de 31 de janeiro de 2020.

Iturama-MG, 22 de abril de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.